## TERMO DE NUMERAÇÃO DE CONTRATO N° 087/2018

Termo de Numeração ao contrato de adesão os serviços de hospedagem de e-mails corporativos que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a **VIEWUP SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO DE NUMERAÇÃO que tem por objeto inserir ao **CONTRATO** aqui referido **(Dispensa nº31/2018)**, o número de série que lhe foi atribuído pelo registro no livro próprio da PRJ/CESAMA, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo número é PRJ/CESAMA – **CONTRATO Nº 087/2018,** cujo **objeto é contratação de serviço de hospedagem de e-mails corporativos da CESAMA (500 contas) e hospedagem do site corporativo da CESAMA com domínio próprio e serviço de migração ,** autorizado no processo supramencionado às fls. 45 (verso), pelo prazo de 12 (doze) meses (Vigência 17/12/2018 a 16/12/2019 – Valor Global: R$ 8.670,00). Ratificam-se todas as cláusulas do contrato de adesão assinado pelas partes, não alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2018.

André Borges de Souza

Diretor Presidente - CESAMA

Testemunhas \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_